



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.886 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.509 de 30 de outubro de 2024 e processo eletrônico nº 15.221/24,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.459 de 09/01/24, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Caio dos Santos Giovanini

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.886 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação			
2004.121220202.010	3.3.90.36-1500	3.300,00	
2004.121220202.010	3.3.90.39-1500	1.600,00	
2004.123641701.038	3.3.90.30-1500	12.000,00	
2004.123641701.038	4.4.90.52-1500	12.000,00	
2004.123641702.020	3.3.90.48-1500	5.400,00	
2004.123641702.022	3.3.90.48-1500	18.500,00	
Fundo Municipal de Educação			
3010.121220202.015	3.3.90.39-1500	1.200,00	
3010.121220202.032	3.3.90.36-1500	2.000,00	
3010.123061382.018	3.3.90.30-1500	76.900,00	
3010.123610202.017	3.3.90.39-1500		30.000,00
3010.123611562.029	3.3.90.36-1500	1.000,00	
3010.123611562.029	4.4.90.52-1500	1.200,00	
3010.123611582.030	3.3.90.39-1500	1.200,00	
3010.123611582.035	3.3.90.36-1500	1.200,00	
3010.123611582.035	3.3.90.39-1500	1.200,00	
3010.123611592.023	3.3.90.39-1500		300.000,00
3010.123651762.094	3.3.90.30-1500	1.500,00	
3010.123651762.094	3.3.90.36-1500	2.400,00	
3010.123651772.112	3.3.50.43-1500	90.200,00	
3010.123671832.063	3.3.90.36-1500	1.200,00	
3010.123671842.028	3.3.50.43-1500	96.000,00	
TOTAL		330.000,00	330.000,00





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
01165BA55A964637BB4338FFB8FC37B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/01165BA55A964637BB4338FFB8FC37B5>